



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000

e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 73/17

Sr. Presidente,

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Municipal, a necessidade de se exigir dos proprietários dos imóveis a construção e/ou reforma dos passeios já existentes, além da desobstrução, em alguns casos.

JUSTIFICATIVA

Em uma breve volta pela cidade de Japaraíba percebe-se a enorme quantidade de imóveis com passeios deficitários, sendo alguns deles inexistentes, outros quebrados/defeituosos, além de várias situações onde os passeios estão obstruídos.

Se por um lado as vias de nossa cidade estão muito bem cuidadas, por outro, os passeios são deficitários, deixando muito a desejar.

Vários exemplos podem ser citados, sendo eles, passeios inexistentes, passeios quebrados, passeios destruídos, passeios com “toco” de árvore alojado, sem contar os passeios obstruídos, onde moradores o utilizam como depósito de tijolo, de areia, de material para reforma, para colocar caçamba etc...

Com os vários problemas citados nos passeios, os moradores são obrigados à descerem e circularem pela rua, correndo grandes riscos de um atropelamento.

Por outro lado, com esta situação dos passeios, Japaraíba está muito aquém do que seria necessário para uma completa acessibilidade para deficiente físico, sendo a exigência para reforma e/ou construção ou desobstrução dos passeios apenas um ponto de partida.

Sala de Sessões, 11 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO RIBEIRO FILHO

Vereador